



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0163/2024

SÚMULA: “Exonera do Cargo de Secretário de Fazenda.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2024, do cargo de **SECRETÁRIO DE FAZENDA**, o servidor comissionado Senhor **LINDORVAL MIRANDA**, portador do RG nº. 2.236.282-8 e do CPF nº. 443.153.259.53, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados desta Prefeitura.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Secretário de Fazenda**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **LINDORVAL MIRANDA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04